



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 2/2024
Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ementa: AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, PARA COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.
Relatoria: RENATO ZUCOLOTO

PARECER

Trata-se do Projeto de Resolução nº 2/2024, que “AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, PARA COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.”,

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2024

ZERBINATO

Relator

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

RENATO ZUCOLOTO



